

DECRETO Nº 0192/2024

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2024, à Sra. **ARIANI VILHENA DE PAIVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, 10% (dez por cento) de Adicional Especial, de acordo com o Artigo 19, parágrafo 9º, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, com alteração na Lei 1232/2017 de 20 de dezembro de 2017, conforme requerimento protocolado sob Nº 488/2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 22 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal